

Ementa: constitui Comiss? para Recebimento de Bens e Servi?s da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelos incisos II e XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Constituir Comiss? de Recebimento de Bens e Servi?s, composta pelos servidores Teresinha Maria Fischer, Valdemar Neitzke e Alcione Agottani Fran?, tendo como finalidade espec?ica a de fazer a verifica?o de todas as compras e servi?s realizados para a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? durante o ano de dois mil e onze, conforme previsto na Resolu?o n ? 006, de 03 de julho de 2007.

Art. 2 ? - Fica revogada a Portaria n ? 17, de 17 de Fevereiro de 2010.

Art. 3 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Fevereiro de 2011.

**IL?IO
Presidente**

HOFSTAETTER